# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2020

# CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14 NIRE 33.3.0028725-6

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1°, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

#### I – DIA, HORA E LOCAL:

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o art. 131, c/c o art. 135, da Lei nº. 6.404/76 ("LSA"), tendo início às 15 horas do dia 1º de julho de 2020, na sede social da Petrobras Biocombustível S.A. ("Companhia"), na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 500 - 29º andar.

### II - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Por se tratar a Companhia de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS constituída na forma do caput do art. 251 da Lei nº 6.404/76, conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob nº 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008, deixou-se de cumprir as formalidades considerando o comparecimento da única acionista, tudo isto na forma do art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. Presente ao ato o Sr. EDUARDO BELOTTI PAES DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, advogado, identidade nº com escritório na Av. República do Chile, nº 65, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-912, com procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, que ficou depositada na sede social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 39 do Livro de Presença dos Acionistas.

#### III - MESA:

Presidiu os trabalhos o Presidente da Companhia, Sr. MARCIO BASTOS DEMORI, conforme caput do art. 47 do Estatuto Social da Companhia, tendo convidado para participar da mesa o Dr. EDUARDO BELOTTI PAES DE FIGUEIREDO, que também secretariou os trabalhos.



#### IV - ORDEM DO DIA:

#### Deliberar sobre

I. Aprovação das propostas do Plano de Dispêndios Globais (PDG) e de Orçamento Anual de Investimentos (OAI) no horizonte de 2021, conforme deliberado na reunião da Diretoria Executiva da Petrobras Biocombustível S.A. (Ata DE 627, item 1, de 10-06-2020 - Pauta nº 3374).

## V - DELIBERAÇÕES:

Depois de examinada e discutida a matéria constante da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras decidiu:

 Aprovar as propostas do Plano de Dispêndios Globais (PDG) e de Orçamento Anual de Investimentos (OAI) no horizonte de 2021, conforme deliberado na reunião da Diretoria Executiva da Petrobras Biocombustível S.A. (Ata DE 627, item 1, de 10-06-2020 - Pauta nº 3374).

#### VI - ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente deu a sessão por encerrada às 16 horas, tendo suspendido os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 2 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas nº 97 a 98 que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. MARCIO BASTOS DEMORI, Presidente da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. e desta Assembleia, e o Sr. EDUARDO BELOTTI PAES DE FIGUEIREDO, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e Secretário da Assembleia, conforme consta na folha nº 39 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea "a" do artigo 130 da Lei 6.404/76.

MARCIO BASTOS DEMORI

Presidente

EDUARDO BELOTTI PAES DE FIGUEIREDO Secretário da Assembleia

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras p.p. EDUARDO BELOTTI PAES DE FIGUEIREDO